



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 37 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a substituição temporária da Assessora Contábil do Conselho Regional de Fisioterapia da 8ª Região.

O Coordenador-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, nomeado pela Portaria COFFITO nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Luciane de Lima para substituir a funcionária Tania Tamanini, durante seu período de férias de 19.07.2023 a 26.07.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2023.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

**DR. MARCELO MARCELO RENATO MASSAHUD**

**Coordenador Presidente do CREFITO-8**